



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

PROTOCOLO DE ABERTURA DO PROCESSO

PROCESSO: 00003108/2019

ENTRADA: 10/07/2019 as 14:50h.

Interessado: 00006938 - LUCIENE BATISTA DA CONCEICAO ZAGO

CFP/CNPJ: 763.112.441-87

Assunto: 0010 - RELATORIO

Detalhamento: RELATORIO DE MANITORAMENTO - LOGISTICA DE MEDICAMENTOS/2019 DO PLANO DE AÇÃO , DECRETO 647/2018 , ATIVIDADE EM LOGISTICA DE MEDICAMENTOS, ACORDAO 281/2017 -TP. EMCAMINHANDO PARA GABINETE DO PREFEITO

Previsão de
Resposta:

25/07/2019



3o. Relatório de Monitoramento – Logística de Medicamentos/2019

ASSUNTO	Monitoramento do Plano de Ação, Decreto 647/2018, atividade em Logística de Medicamentos, Acórdão 281/2017 - TP
INTERESSADOS	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito Municipal.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se do monitoramento referente a implantação das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria desta Unidade, referente as atividades de Logística de Medicamentos, bem como em atendimento a Matriz de Riscos e Controles - MRC Resolução Normativa 008/2016, bem como acórdão 281/2017.

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2019, a Unidade de Controle Interno - UCI apresenta o Relatório de Monitoramento ao Plano de Ação, cuja finalidade está em verificar o cumprimento das recomendações contidas no relatório de auditoria interna sobre a logística de distribuição de medicamentos. O presente relatório consiste numa síntese da evolução das atividades recomendadas na auditoria de 2016 a partir do relatório final da auditoria realizada em 2018.

As referidas auditorias são parte de programa de melhoria dos controles internos do projeto APRIMORA desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, onde foram realizadas capacitações e treinamentos com os controladores dos municípios mato-grossenses e posteriormente realizada a auditoria orientada por padrões e matrizes definidas pelos próprio TCE/MT. Esta ação faz parte do planejamento estratégico da corte de contas e visa a melhoria e aprimoramento dos controles internos em atividades específicas e relevantes onde se inclui a Logística de Medicamentos.

II. AVALIAÇÃO

No âmbito do Município de Canabrava do Norte, foram realizadas duas auditorias na atividade de distribuição de medicamentos, sendo uma no exercício de 2016 e a outra concluída em outubro de 2018. Em ambas foram

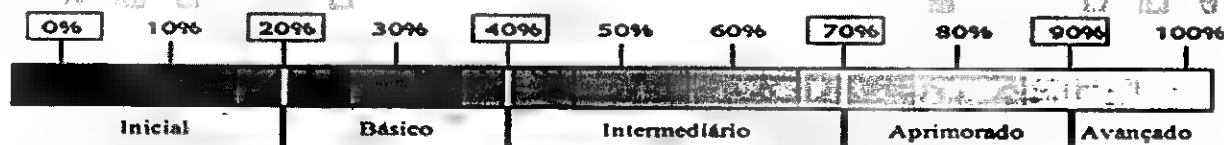


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



realizadas recomendações visando o aprimoramento da atividade, ações estas que deverão ser implementadas pelo gestor, e servirão para medir o nível de maturidade dos controles internos. Além das duas auditorias esta Unidade emitiu dois relatórios de monitoramento, sendo 1 em dezembro de 2017 e o outro em dezembro de 2018. Sendo feito o 3º. Monitoramento no 1º. Semestre de 2019, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI desta Unidade de Controle Interno.

Para obtenção da avaliação e nível de maturidade dos controles internos da atividade de Logística de Medicamentos adotamos aqui a escala proposta pelo TCU no Acórdão nº 568/2014-Plenário. A soma de pontos obtidos é dividida pelo total de pontos possíveis, o que resulta em um índice de Avaliação dos Controles Internos Municipais (iACIM) em nível de atividade, conforme a figura:



De acordo com esta escala, a pontuação definida em cada uma das auditorias foi a seguinte:

Ano da Auditoria	Maturidade	Observações
2016	8,88%	Inicial
2018	47,62%	Intermediário

Fonte: Relatórios de Auditoria 2016 e 2018

O Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) - Logística de Medicamentos, foi elaborado para mensurar a eficácia do controle dentro da Atividade de Logística de Medicamentos, e tem como parâmetro de respostas os critérios abaixo, que são avaliados a partir de instrumentos elaborados para este fim e fazem parte dos papéis de trabalho desta auditoria.

Escala de Eficácia do Controle	Situação do Controle
0 - Inexistente	Ausência completa do controle
1 - Fraco	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha
2 - Mediano	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado
3 - Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de "melhor prática"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



Fonte: Material didático das capacitações

No final do exercício de 2017, fora baixado ato normativo que nomeava os responsáveis pela elaboração e avaliação do Plano de ação, composta pelos seguintes servidores

- Renair da Hora Trindade
- Higor Gustavo de Oliveira
- Adriana da silva Lima
- Jamila Alves Capanema
- Maxmael Araujo Pereira

Em dezembro/2017, fora encaminhado ao Controle Interno Plano de Ação com as Ações em Andamento e encima do Plano de ação este Controle Interno emitiu o Relatório de Auditoria (monitoramento) 003/2017 recomendando inclusive a avaliação do Plano de Ação pela equipe.

Conforme ofícios recebidos por este Controle Interno pela Secretaria de Saúde Municipal, as ações elaboradas foram as seguintes: em 2017

Ofício 097/2018-SMSCBN - encaminha Plano Municipal de Saúde

Ofício 0100/2018-SMSCBN - encaminha Plano de Ação com medidas adotadas

Ofício 0106/SMSCBN - encaminha Relação Municipal de Medicamentos REMUME - 2018 - 2019;

No primeiro semestre de 2018, este Controle Interno, fez constar em seu Parecer Semestral as considerações para que a gestão empreende-se esforços para cumprir com as Resoluções das Matrizes de Riscos de cada auditoria.

No mês de outubro de 2018, entre os dias 10/09/2018 a 26/10/2018, fora aplicado o QACI novamente, pelo qual as atividades de logística de medicamentos subiu de **inicial** para **intermediário** sua maturidade, no entanto, **é importante ressaltar que três respostas apresentadas no questionário de 2018 por esta Unidade de Controle Interno foram reavaliadas pelo Tribunal de Contas e teve sua pontuação baixada, passando para nível básico os controles em logística de medicamentos de Canabrava do Norte com pontuação final de 39,68%.**

Após o protocolo do Relatório esse Controle Interno Recebeu o Decreto Municipal 647/2018, pelo qual a gestão elaborou novo plano de ação, não considerando mais a primeira equipe como responsável pela execução e avaliação do Plano de Ação. As ações constantes no Plano estão em sua maioria sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Coordenadoria Farmacêutica, Prazo Inicial imediato e previsão de conclusão das ações entre 2019 e 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



Importante ressaltar que o aprimoramento das atividades em logística de medicamentos de acordo com o Acordão 281/2017, deveriam ter sido implementados até 31/12/2017.

III. O monitoramento tem como objetivos principais:

- Verificar o grau de implementação das recomendações exaradas;
- Estabelecer um plano de ação, definindo prazos e responsáveis pela implementação das recomendações;
- Registrar a ocorrência de impactos na execução do programa, decorrentes de recomendações da UCI, se for o caso.

Equipe

2. A equipe responsável pelo trabalho de execução, designada pelo Decreto 647/2018, foi composta pelos seguintes servidores:

Secretária Municipal de Saúde
Coordenadoria Farmaceutica
Comissão terapeutica
Secretário Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Gabinete do Prefeito
Coordenadoria de compras
Coordenadoria de Patrimônio
Coordenadoria de Recursos Humanos

IV. Monitoramento da implantação dos Controles conforme Plano de Ação Decreto 647/2018 principais constatações:

Consta a seguir a análise das providencias adotadas pela gestão, com vistas a implementar as recomendações e atendimento da MRC resolução Normativa 008/2016:

Recomendação	MRC/recomendações	Grau de implantação
1 - PLANEJAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
1.1 Elaboração do Plano Municipal de Saúde, revisão do plano com inclusão de capítulo	Atualizar Plano Municipal fazendo constar capítulo específico sobre assistência farmacêutica	Ação em fase de implementação Segundo a secretaria o Plano Municipal de Saúde está sendo finalizado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



especifico para a assistência farmacêutica e divulgação do Plano Municipal de Saúde entre os servidores.		
1.2 Elaboração da Programação Anual de Saúde - PAS	Divulgação do Plano Anual de Saúde - PAS	Ação em fase de implementação Segundo a secretaria a Programação Anual de Saúde também está sendo finalizado. Divulgar o plano.
1.3 Monitoramento da execução do planejamento e elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG	Monitorar continuamente o PAS e elaboração do RAG	Ação Parcialmente Implementada O RAG esta elaborado, deve ser mantido o monitoramento continuo do execução do RAG
2 - SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS		
2.1 Elaboração da REMUME, atualização e inclusão de novos medicamentos	Divulgação e atualização da REMUME com adequação da descrição dos medicamentos, seguindo o padrão descritivo da CATMAT e layout do APLIC.	Ação parcialmente implementada A REMUME se encontra em fase de atualização, a REMUME deve ser atualizada constantemente. Nomear comissão terapêutica.
2.2 Controle de demandas reprimidas de medicamentos.	Usar o sistema Hórus ou outro mecanismo afim de controle das demandas reprimidas	Ação não implementada O sistema Hórus dispõe do respectivo controle, segundo a secretaria a mesma está implantando o respectivo controle
2.3 Divulgação da REMUME para médicos	Divulgação da REMUME aos profissionais da saúde e unidades básicas de saúde	Ação implementada REMUME encaminhada as unidades básicas de saúde conforme oficio 980/2018/SMSCBN e 979/2018/SMSCBN. Manter divulgação e treinamento.
3 - PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



3.1	Programação de compras de medicamentos	Programação de compras afim de garantir a disponibilidade na quantidade e tempo adequado	Ação parcialmente Implementada Existe a pratica de se comprar a cada 90 dias, ou conforme necessidade. Não se elaborou programação de compras.
4 - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA			
4.1	Elaboração do termo de referencia	Padronização do termo de referencia para aquisição de medicamentos	Ação em fase de implementação Recomendação implantada através da normativa SFI 001/2018 aprovada pelo decreto 655/2018 Padronizar o termo de referencia
4.2	Realização de pesquisa de mercado de valores e quantidades	Implantar normativa para pesquisa e elaboração de estimativas de preços e equipe e pesquisa de preços	Ação implementada Recomendação implantada através da normativa SFI 001/2018 aprovada pelo decreto 655/2018. https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/485284/
4.3	Habilitação e julgamento das propostas	Designar equipe técnica para acompanhar as licitações de medicamentos	Ação não implementada Segundo a secretaria será providenciada equipe técnica especial para acompanhar as próximas licitações
4.4	Análise das licitações a fim de identificar situações que comprometam o caráter competitivo e evitem a participação de empresas impedidas	Criar manual de rotinas e check list para verificar ocorrências	Ação em fase de implementação Se encontra em fase de implantação.
4.5	controles de saldo de ata de registro de preços de medicamentos	Garantir que as aquisições sejam realizadas na quantidade, especificações e preços previstos em ata de registro de preços.	Ação implementada Os saldos das atas são controlados por sistema informatizado Ágile - Guardiã.
5 - RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



5.1 Recebimento, armazenamento, controle e distribuição.	Assegurar que as atividades de recebimento e estocagem, segurança e conservação dos medicamentos de forma adequada.	Ação parcialmente implementada O sistema Horus controla a entrada pelo número da nota fiscal, contendo todos os dados, a dispensação é feita e lançada no sistema horus, que controla os dados do paciente, data da dispensação, histórico da saída, o controle de medicamentos enviados para as UBS é feito de forma manual em um caderno. Falta implantar Normativa, inventário físico periódico, melhorar as condições de estocagem.
6 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS		
6.1 Dispensação dos medicamentos	Garantir a entrega do medicamento ao usuário com instruções suficientes para seu uso correto.	Ação parcialmente implementada Trata-se da dispensação de medicamentos. Segundo constatado por esta unidade de controle interno esta ação já consta implantada, visto que o profissional que dispensa o medicamento é o farmacêutico que se encontra na farmácia básica. O controle da dispensação é realizado diretamente no sistema Hórus. Faz-se necessário estabelecer os procedimentos operacionais padrão para a dispensação dos medicamentos.
7 - SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES		
7.1 Existência de segregação de funções nas atividades desenvolvidas pelos servidores envolvidos na gestão de medicamentos.	Garantir que as atividades desenvolvidas sejam realizadas observando o princípio da segregação de função.	Ação implementada Ação implementada através da Lei 908/2019, onde ficou estabelecido a estrutura administrativa. https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/53545 Instrução Normativa 001/2015 v.2 que estabelece rotinas na fiscalização de contratos. https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/48015/6/ O servidor que atesta a nota fiscal, não o mesmo que solicitou a compra, etc.
8 - Composição E estrutura do Conselho Municipal de Saúde		
8.1 composições adequadas para zelar pela	Composição adequada dos conselhos com estrutura	Ação Implantada A composição obedece a Lei Municipal 272/2016. Encontra-se em Construção.




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



qualidade dos serviços na rede municipal de saúde	adequada de funcionamento, já que não dispõe de local para reuniões.	uma sala no paço municipal para os conselhos municipais, equipada com equipamentos de informática, já possui mobiliário adequado. Bem como os conselhos se reúnem atualmente em uma sala no prédio do DETRAN sala com os equipamentos e mobiliários necessários
---	--	---

9 - Atuação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

9.1 Conselho Municipal de saúde atuando efetivamente na fiscalização das ações de saúde.		Ação implementada Lei 908/2019, estrutura administrativa https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/53545 5/ Servidora nomeada para exercer o cargo de secretaria dos conselhos com finalidade de auxiliar os conselhos na elaboração de plano de ação regimento interno e ata das reuniões. https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/53771 4/
--	--	---

Percentual de implementação das ações propostas no Plano de Ação

Situação das Ações	Totais
Ação Implementada	06
Ação parcialmente implementada	05
Ação em fase de implementação	04
Ação não implementada	02
Totais	17

III. CONCLUSÃO

Feitas as avaliações, conclui-se que o gestor tem promovido ações que aprimoram os controles e elevam a maturidade destes, quando vinculados as atividades de Logística de Medicamentos.

Em 06 das 17 ações propostas foram identificadas ações significativas, isto corresponde a 35,29% das ações previstas sendo postas em andamento. É necessário ater-se a Matriz de Riscos proposta pelo tribunal de Contas para não se equivocar no momento de executar as ações e capacitar os agentes colaboradores. Considerando que os servidores são capitais intelectuais responsáveis direto pelo alcance dos objetivos da organização, possibilitando as melhorias necessárias em diversos setores e a execução correta das ações implantadas.

Importante destacar que o Acórdão 281/2017-TP concedeu 365 dias a partir da sua publicação para que os gestores implantassem os controles



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



internos nas atividades de Logística de Medicamentos, o prazo expirou em 31/12/2017.

Espera-se que a presente avaliação contribua para o entendimento das necessidades existentes para a atividade de controle interno na atividade de Logística de Medicamentos e que a apresentação de resultados permita o planejamento de ação nas áreas deficientes visando a maturidade dos controles internos.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Canabrava do Norte/MT, 01 de julho de 2019

Luciene
LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO
CRC/MT 008481/O-0
Portaria 051/2013
Controladora Interna - Mat. 1851

